

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2011, às 10h00min, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 14º andar, São Paulo/SP, reuniram-se em teleconferência os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, por indicação da Presidente do Conselho de Administração, Dilma Seli Pena, assumiu a Presidência dos trabalhos o Conselheiro Andrea Sandro Calabi que cumprimentou a todos, justificou a ausência dos Conselheiros Dilma Seli Pena, Gesner José de Oliveira Filho e Vilson Daniel Christofari e convidou a participar da reunião o Secretário de Energia, José Aníbal Peres de Pontes. A seguir o Presidente do Conselho de Administração em exercício colocou em apreciação e deliberação o **item I** da pauta, "**Eleição de Diretores**", (*tempo: 15 min*), informando ao Colegiado que em conformidade com o Parecer CODEC nº 021/2011, de 28/01/2011 foi recomendada a eleição dos Srs. Vicente K. Okazaki e Mituo Hirota para exercerem, respectivamente, as funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor de Geração da Companhia. Ato contínuo propôs ao Colegiado que, em face do desligamento do Diretor de Engenharia e Construção, o Diretor Presidente da Companhia, Mauro Guilherme Jardim Arce assumia cumulativamente as funções atribuídas ao mencionado cargo. Colocada a matéria em votação, resultou **aprovada por unanimidade**, nos termos do inciso II do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, a eleição dos senhores: **Vicente Kazuhiro Okazaki**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.504.519-X, CPF nº 107.245.408-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Cyrillo Júnior nº 522- São Paulo/SP, para exercer as funções de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, em substituição a Almir Fernando Martins; **Mituo Hirota**, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, RG nº 2.850.193-7, CPF nº 071.982.648-91, residente e domiciliado na Rua Ministro Gastão Mesquita, 633 – apto. 121 – São Paulo/SP, como **Diretor de Geração**, em substituição a Vilson Daniel Christofari; e,

Mauro Guilherme Jardim Arce, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 2.550.634, CPF nº 107.894.648-53, residente e domiciliado na Rua Tuim, 371 – apto. 62 - São Paulo/SP, para exercer cumulativamente as funções de **Diretor de Engenharia e Construção**, em substituição a Iramir Barba Pacheco, todos para o restante do mandato de 2 anos que se encerra em 09/05/2012, conforme estabelece o Estatuto Social da CESP, ficando mantidas as atribuições e a remuneração anteriormente fixadas. Na oportunidade e em nome de todo o Colegiado o Dr. Andrea Sandro Calabi solicitou o registro em ata dos agradecimentos e do reconhecimento aos senhores Vilson Daniel Christofari, Almir Fernando Martins e Iramir Barba Pacheco, pela dedicação e competência dos trabalhos realizados. (...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Dilma Seli Pena, André Luis de Lacerda e Sousa, Andrea Sandro Calabi, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Fernando Carvalho Braga, Isabel da Silva Ramos Kimmelmeier, Marcos Antonio de Albuquerque, Nelson Vieira Barreira e Paulo Renato Costa Souza.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 31 de janeiro de 2011

Andrea Sandro Calabi
Presidente em exercício

Sandra Maria Giannella
Secretária Executiva do
Conselho de Administração